



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 217/2016

**SÚMULA:** Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná e revoga Portaria Nº 077/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa – PR, os servidores:

- ✓ Ivanete de Paula Lima Neis – Titular;
- ✓ Arlindo Wutzke – Substituto.

**Art. 2º** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa – PR, os servidores:

- ✓ Daiana Mara Jahn
- ✓ Maria Luciana Fernandes Frajuca Godoi
- ✓ Claudiane Buchhorn Ferler
- ✓ Vera Lúcia Lorenzatto
- ✓ Vanderly de Oliveira Pereira
- ✓ Leila Danieli Schach Sudbrack
- ✓ Marcos Elieser Alves de Souza

**Art. 3º** Conforme disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, a investidura dos membros da atual Comissão permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 077/2016 de 24 de Março de 2016.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2016.

  
**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 218/2016

**SÚMULA:** Designa Comissão Permanente de Abertura de Processos Licitatórios e revoga a Portaria Nº 078/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar Claudiane Buchhorn Ferler RG nº 9.529.720-0/SESP-PR, Leila Suely Hitz Seyboth, RG nº 7.567.005-2/SESP-PR, Sílvio Sadí Hettwer RG nº 6.148.630-5/SESP-PR, Haricléia Busse RG nº 4.402.516-7/SESP-PR, Ivanete de Paula Lima Neis RG nº MG-13.814.514/SESP-MG, Arlindo Wutzke RG nº 1.968.329/SESP-PR, Maria Luciana Fernandes Frajuca Godoi RG nº 8.470.747-3/SESP-PR, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

**Parágrafo único:** A comissão terá quorum para apreciação e julgamento das propostas de licitação com a participação mínima de três membros.

**Art. 2º** A Comissão Permanente designada poderá a qualquer tempo requisitar os serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão de julgamento dos processos de licitação.

**Art. 3º** Para atender ao disposto no § 2º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, fica a Comissão de Licitação com poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral do Cadastro Permanente de Fornecedores da Prefeitura.

**Art. 4º** Conforme disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, a investidura dos membros da atual Comissão permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 078/2016 de 24/03/2016.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2016.

  
**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 219/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Teixeira de Almeida – período correspondente aos dias 24/08/2016 a 26/08/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Everaldo Niesvald – período correspondente aos dias 24/08/2016 a 26/08/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Geraldo Schroeder – período correspondente aos dias 29/08/2016 a 02/09/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias;

IV – Everaldo Niesvald – período correspondente aos dias 29/08/2016 a 02/09/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016.

  
**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 216/2016

**SÚMULA:** Extingue contrato por tempo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições,

Considerando, o término do contrato por tempo determinado;

#### RESOLVE

Art. 1º Fica declarado extinto no dia 19 de agosto de 2016, em virtude do decurso do prazo, o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **Cleunice Majolo**, matrícula 14007.4-0, ocupante do Cargo Temporário de Educador Infantil, nomeada pela Portaria Nº 105/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18  
de agosto de 2016.

  
RODRIGO FERNANDES DA SILVA  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500091

No dia 10 de agosto de 2016, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RODRIGO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 6.235.274-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.542.299-09, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos que compõem a frota da prefeitura municipal de Nova Santa Rosa, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários, conforme a necessidade da Administração. Compreendendo os serviços de: Mecânica em geral (inclusive torno, solda, lubrificação, balanceamento, retífica e usinagem) e Manutenção Elétrica., resultante do Processo Licitatório Pregão 41/2016 para Sistema de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 10/08/2017.

Detento do registro:

Fornecedor: CIMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS

Relação de Itens da Licitação						
Item	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Tot.	Marca	Descrição
1	1,0	UNIDAD	343.000,00	343.000,00	CIMALTA	LOTE 1- MECANICA DE MÁQUINAS PESADAS
1. 1	2.000,0	HORAS	84,00	168.000,00	CIMALTA	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MECANICA EM GERAL, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MAQUINAS/EQUIPAMENTOS PESADAS, RELACIONADAS NO ANEXO B CONFORME LOTE 1 ITEM NUMERO 1
1. 2	1,0	UNIDAD	170.000,00	170.000,00	CIMALTA	PECAS NOVAS E ORIGINAIS COM APRESENTAÇÃO DO SELÓ DE GARANTIA, PARA REPOSIÇÃO, NECESSARIAS CONFORME LOTE 1 ITEM 2
1. 3	1,0	UNIDAD	5.000,00	5.000,00	CIMALTA	Lubrificantes (Óleo e Graxa) necessárias a execução dos serviços deste Lote
Total Geral -->			343.000,00			

Nova Santa Rosa, 10 de agosto de 2016.

ROBERTO LUIZ JACOBY  
Pregoeiro

ALVARO SEEFELDT  
Representante do Fornecedor

RODRIGO FERNANDES DA SILVA  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

*[Handwritten text, likely a draft or a copy of a document, containing several paragraphs of cursive script. The text is mostly illegible due to the quality of the scan and the handwriting.]*

4351  
L

*[Handwritten signatures and names at the bottom of the page, including what appears to be 'Edson...' and 'Cássio...']*